



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 132/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 350/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Ofício Interno 026/24, da Secretária Municipal de Fazenda, datado de 01/04/2024, e
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2024, e
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora Estatutária, **ROSIANE POUHEL GRATIVOL**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/7445-SMF para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SÍMBOLO DAS-1**, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado do DAS-1, produzindo efeitos retroativos à data de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
n.º 1861
EM 17/4/24
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Tárcio Corrêa de Sá
Secretário de Gabinete
12.04.24